

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD

Data da emissão: 07/01/2022

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 2020/0000014155

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Origem: Processo 2019/0000019544

Recebemos o Documento: Relatório para Fiscalização		
Local e data:		
Belém - PA 07/01/2022 10:52	Igor Pereira Diniz	





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Relatório Técnico

RT Nº: 12636/GEOUT/2020

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

- Número: 2019/0000019544 - Data Protocolo: 14/05/2019

Empreendimento:

- Nome / Razão Social / Denominação: FRIGOL S.A.

Assunto:

- Relatório de Não Cumprimento de Condicionantes

RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: FRIGOL S.A

ASSUNTO: Solicitação de autuação em nome de FRIGOL S.A referente ao não cumprimento de condicionantes conforme disposto na Outorga nº 2135/2015 ativada em 13/11/2015.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Endereço: Rodovia PA 279, S/N°, KM 75, Bairro: Zona Rural CEP: 68.533-000 Município: Água Azul do Norte/PA.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

O Frigorífico Frigol, está localizado no município de Água Azul do Norte/PA e trata de um frigorífico cuja a atividade principal é o abate de bovinos. O efluente industrial tratado é lançado no Rio Pium, conforme Outorga nº 2135/2015. Ressalta-se que o título está em nome de FRIGOL S.A, sob CNPJ nº 68.067.446/0010-68 (Filial) e Inscrição Estadual 15-282578-9.

LEVANTAMENTO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

Em atenção ao processo nº 19544/2019, protocolado nesta Secretaria em 14/05/2019, em nome de FRIGOL S.A, em que solicita renovação de Outorga para lançamento de efluente no município de Água Azul do Norte/Pará, esta Diretoria informa que, após buscas no Sistema de Monitoramento e Licenciamento Ambiental – SIMLAM verificou-se quais as condicionantes da Outorga nº 2135/2015 não foram cumpridas.

Quanto ao cumprimento das condicionantes conforme disposto na Outorga nº 2135/2015

O item 1 das condicionantes do prazo de 120 dias *não foi cumprido*, uma vez que o interessado não apresentou os documentos comprovando a adequação do sistema;

O item 3 das condicionantes do prazo de 1280 dias *não* foi cumprido, uma vez que o interessado não apresentou documentos comprovando os resultados analíticos que deveriam ter sido realizados a cada 180 dias até o prazo de renovação da Outorga nº 2135/2015.

O item 4 das condicionantes do prazo de 1280 dias *não foi cumprido*, uma vez que o interessado não apresentou comprovação do acompanhamento das vazões de efluente lançadas que deveriam ter sido realizadas a cada 365 dias até o prazo de renovação da Outorga nº 2135/2015.

O item 5 das condicionantes do prazo de 1280 dias *não foi cumprido*, uma vez que o interessado não apresentou comprovação do acompanhamento das vazões do corpo hídrico que deveriam ter sido realizadas a cada 365 dias até o prazo de renovação da Outorga nº 2135/2015.

Insta informar que considerando o disposto na Lei 6.381, de 25/07/2001, Seção III:

Art. 16 A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento, pelo outorgado, dos termos da outorga; (...)

Vale ressaltar que a FRIGOL S.A é a responsável pelo cumprimento dos termos da Outorga nº 2135/2015 durante o seu período de vigência.

CONCLUSÕES





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Diante do exposto, solicito encaminhamento à Diretoria de Fiscalização para que sejam tomadas as providências cabíveis para o enquadramento do empreendimento, uma vez que não houve cumprimento dos itens 1, 3, 4 e 5 das condicionantes da Outorga n° 2135/2015. Informo, ainda, que no verso do título foi exposto que o não atendimento das condições consignadas no mesmo levaria ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais em vigor.

Seguem, em anexo, a tabela com os itens não cumpridos das condicionantes e a cópia da Outorga nº 2135/2015.

Belém - PA, 15 de junho de 2020

Ivana Fernandes de Sousa
Gerência de Outorga - SEMAS/PA



ANEXO

Condic	ionantes de	o prazo de	2 120 dias
1. Ade	quar Sistem	a de trata	mento de efluentes
Prazo:	12/03/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo (de 1280 dia	s - renova	ção
Condic	cionantes de	o prazo de	e 180 dias.
3. Laud	dos de eflue	ntes brute	o e tratado.
Prazo:	11/05/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	07/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	06/05/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	02/11/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	01/05/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	28/10/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	26/04/2019	Situação:	Condicionante Cumprida
Prazo:	23/10/2019	Situação:	Condicionante não cumprida
3. Laud	dos do corp	o hídrico a	a montante e a jusante
Prazo:	11/05/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	07/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	06/05/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	02/11/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	01/05/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	28/10/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	26/04/2019	Situação:	Condicionante Cumprida
Prazo:	23/10/2019	Situação:	Condicionante não cumprida
Condic	cionantes de	o prazo de	e 365 dias.
4. Vazĉ	es lançada	s de eflue	nte tratado.
Prazo:	12/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	12/11/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	12/11/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	12/11/2019	Situação:	Condicionante não cumprida
5. Vazô	ses do corp	o hídrico d	diariamente
Prazo:	12/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
			Condicionante não cumprida
			Condicionante não cumprida
			Condicionante não cumprida
		,	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Outorga

N°.: 2135/2015

VALIDADE ATÉ: 12/11/2019

PROCESSO Nº.: 2014/0000035102

DATA DO PROTOCOLO: 24/10/2014

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

FRIGOL S.A	E - III
ENDEREÇO: RODOVIA PA 279 KM 75	- Água Azul do Norte - PA
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte	CEP: 68533-000
INSC. ESTADUTAL 15-282578-9	CNPJ/CPF: 68.067.446/0010-68
TIPOLOGIA OLITORGADA:	

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Vazão para Diluição de Lançamento de efluentes;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Diluição de lançamento de efluente tratado no Ribeirão Pium nas coordenadas 06º47'22,8"S e 50º31'26"W com vazão concedida para lançamento de 34,60 m³/h em período de 24h totalizando 830 m³/dia, sendo permitida uma DBO para Lançamento de <=93 mg/L.

OBRIGAÇÕES:

- Qualquer modificação nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Dar cumprimento as condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da Outorga;
- Realizar o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos CERH, conforme determina o Decreto Estadual nº 1.227/2015, este deverá ser realizado no site www.semas.pa.gov.br/tfrh
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

OBSERVAÇÃO:

-Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do prazo do término de sua vigência;

LOCAL E DATA:	Belém - PA, 13 de novembro de 2015
Ronaldo Jorge da Silva Lima Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH	Luciene Mota de Leão Chaves Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Anexo I - Outorga

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga de nº. 2135/2015 requerida no processo protocolado sob nº. 2014/000035102 em 24/10/2014, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 120 dias

Protocolar ofício direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando ter cumprido as condicionantes dos itens abaixo:

- 1. Adequar o sistema de tratamento do efluente do empreendimento, afim reduzir a concentração de coliformes fecais e de fósforo para que este parâmetro esteja de acordo com as resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011, desta forma mantendo a eficiência do sistema de tratamento e encaminhar novas analises bacteriológicas e físico-química dos efluentes tratados, de forma a avaliar a eficiência da adequação do tratamento dos efluentes; 2. Instalar régua linimétrica de alumínio (Padrão ANEEL/ANA) na secção de monitoramento do corpo hídrico,
- protocolando ofício direcionando a DIREH/SEMAS com registro fotográfico em anexo.

Prazo de 1280 dias

Informamos que as condicionantes abaixo descritas deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos, no entanto, o encaminhamento dos laudos deverá ser realizado somente no processo de renovação da referida Outorga.

Ocorre a cada 180 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

3. Realizar monitoramento o com resultados analíticos de amostras do efluente industrias bruto e tratado; e da água do Ribeirão Pium a montante, a jusante do ponto de lançamento do efluente informando as coordenadas geográficas do ponto de coleta, dos parâmetros: DBO₅, Fósforo, Coliformes Temotolerantes e Oxigênio Dissolvido.

Ocorre a cada 365 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

- 4. Realizar o acompanhamento das vazões lançadas de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS;
- 5. Realizar registro das vazões, do corpo hídrico diariamente e encaminhá-los a esta DIREH através de relatório. No ato do protocolo do processo de renovação de outorga, anexar os laudos técnicos assinados por técnicos habilitados referentes ao item 3. Para os itens 4 e 5 encaminhar o Anexo II e relatório respectivamente devidamente preenchido e assinado.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Ronaldo Jorge da Silva Lima Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH Luciene Mota de Leão Chaves Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Relatório Técnico

RT Nº: 12636/GEOUT/2020

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

- Número: 2019/0000019544

- Data Protocolo: 14/05/2019

Empreendimento:

- Nome / Razão Social / Denominação: FRIGOL S.A.

Assunto:

- Relatório de Não Cumprimento de Condicionantes

RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: FRIGOL S.A

ASSUNTO: Solicitação de autuação em nome de FRIGOL S.A referente ao não cumprimento de condicionantes conforme disposto na Outorga nº 2135/2015 ativada em 13/11/2015.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Endereço: Rodovia PA 279, S/N°, KM 75, Bairro: Zona Rural CEP: 68.533-000 Município: Água Azul do Norte/PA.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

O Frigorífico Frigol, está localizado no município de Água Azul do Norte/PA e trata de um frigorífico cuja a atividade principal é o abate de bovinos. O efluente industrial tratado é lançado no Rio Pium, conforme Outorga nº 2135/2015. Ressalta-se que o título está em nome de FRIGOL S.A, sob CNPJ n° 68.067.446/0010-68 (Filial) e Inscrição Estadual 15-282578-9.

LEVANTAMENTO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

Em atenção ao processo nº 19544/2019, protocolado nesta Secretaria em 14/05/2019, em nome de FRIGOL S.A, em que solicita renovação de Outorga para lançamento de efluente no município de Água Azul do Norte/Pará, esta Diretoria informa que, após buscas no Sistema de Monitoramento e Licenciamento Ambiental - SIMLAM verificou-se quais as condicionantes da Outorga nº 2135/2015 não foram cumpridas.

Quanto ao cumprimento das condicionantes conforme disposto na Outorga nº 2135/2015

O item 1 das condicionantes do prazo de 120 dias não foi cumprido, uma vez que o interessado não apresentou os documentos comprovando a adequação do sistema:

O item 3 das condicionantes do prazo de 1280 dias não foi cumprido, uma vez que o interessado não apresentou documentos comprovando os resultados analíticos que deveriam ter sido realizados a cada 180 dias até o prazo de renovação da Outorga nº 2135/2015.

O item 4 das condicionantes do prazo de 1280 dias não foi cumprido, uma vez que o interessado não apresentou comprovação do acompanhamento das vazões de efluente lançadas que deveriam ter sido realizadas a cada 365 dias até o prazo de renovação da Outorga nº 2135/2015.

O item 5 das condicionantes do prazo de 1280 dias não foi cumprido, uma vez que o interessado não apresentou comprovação do acompanhamento das vazões do corpo hídrico que deveriam ter sido realizadas a cada 365 dias até o prazo de renovação da Outorga nº 2135/2015.

Insta informar que considerando o disposto na Lei 6.381, de 25/07/2001, Seção III:

Art. 16 A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento, pelo outorgado, dos termos da outorga; (...)

Vale ressaltar que a FRIGOL S.A é a responsável pelo cumprimento dos termos da Outorga nº 2135/2015 durante o seu período de vigência.

CONCLUSÕES





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Diante do exposto, solicito encaminhamento à Diretoria de Fiscalização para que sejam tomadas as providências cabíveis para o enquadramento do empreendimento, uma vez que não houve cumprimento dos itens 1, 3, 4 e 5 das condicionantes da Outorga n° 2135/2015. Informo, ainda, que no verso do título foi exposto que o não atendimento das condições consignadas no mesmo levaria ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais em vigor.

Seguem, em anexo, a tabela com os itens não cumpridos das condicionantes e a cópia da Outorga nº 2135/2015.

Belém - PA, 15 de junho de 2020

Ivana Fernandes de Sousa Gerência de Outorga - SEMAS/PA

Ivana Fernandes de Sousa Téc. em Gestão de Meio Ambiente Mat. 5951689

ANEXO

Condic	ionantes de	o prazo de	2 120 dias
1. Ade	quar Sistem	a de trata	mento de efluentes
Prazo:	12/03/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo (de 1280 dia	s - renova	ção
Condic	cionantes de	o prazo de	e 180 dias.
3. Laud	dos de eflue	ntes brute	o e tratado.
Prazo:	11/05/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	07/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	06/05/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	02/11/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	01/05/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	28/10/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	26/04/2019	Situação:	Condicionante Cumprida
Prazo:	23/10/2019	Situação:	Condicionante não cumprida
3. Laud	dos do corp	o hídrico a	a montante e a jusante
Prazo:	11/05/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	07/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	06/05/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	02/11/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	01/05/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	28/10/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	26/04/2019	Situação:	Condicionante Cumprida
Prazo:	23/10/2019	Situação:	Condicionante não cumprida
Condic	cionantes de	o prazo de	e 365 dias.
4. Vazĉ	es lançada	s de eflue	nte tratado.
Prazo:	12/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	12/11/2017	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	12/11/2018	Situação:	Condicionante não cumprida
Prazo:	12/11/2019	Situação:	Condicionante não cumprida
5. Vazô	ses do corp	o hídrico d	diariamente
Prazo:	12/11/2016	Situação:	Condicionante não cumprida
			Condicionante não cumprida
			Condicionante não cumprida
			Condicionante não cumprida
		,	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Outorga

N°.: 2135/2015

VALIDADE ATÉ: 12/11/2019

PROCESSO Nº.: 2014/0000035102

DATA DO PROTOCOLO: 24/10/2014

A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de setembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

FRIGOL S.A	E - III
ENDEREÇO: RODOVIA PA 279 KM 75	- Água Azul do Norte - PA
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte	CEP: 68533-000
INSC. ESTADUTAL 15-282578-9	CNPJ/CPF: 68.067.446/0010-68
TIPOLOGIA OLITORGADA:	

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Vazão para Diluição de Lançamento de efluentes;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Diluição de lançamento de efluente tratado no Ribeirão Pium nas coordenadas 06º47'22,8"S e 50º31'26"W com vazão concedida para lançamento de 34,60 m³/h em período de 24h totalizando 830 m³/dia, sendo permitida uma DBO para Lançamento de <=93 mg/L.

OBRIGAÇÕES:

- Qualquer modificação nas características da outorga deverão ser previamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Dar cumprimento as condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da Outorga;
- Realizar o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos CERH, conforme determina o Decreto Estadual nº 1.227/2015, este deverá ser realizado no site www.semas.pa.gov.br/tfrh
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

OBSERVAÇÃO:

-Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do prazo do término de sua vigência;

LOCAL E DATA:	Belém - PA, 13 de novembro de 2015
Ronaldo Jorge da Silva Lima Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH	Luciene Mota de Leão Chaves Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Anexo I - Outorga

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga de nº. 2135/2015 requerida no processo protocolado sob nº. 2014/000035102 em 24/10/2014, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 120 dias

Protocolar ofício direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando ter cumprido as condicionantes dos itens abaixo:

- 1. Adequar o sistema de tratamento do efluente do empreendimento, afim reduzir a concentração de coliformes fecais e de fósforo para que este parâmetro esteja de acordo com as resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011, desta forma mantendo a eficiência do sistema de tratamento e encaminhar novas analises bacteriológicas e físico-química dos efluentes tratados, de forma a avaliar a eficiência da adequação do tratamento dos efluentes; 2. Instalar régua linimétrica de alumínio (Padrão ANEEL/ANA) na secção de monitoramento do corpo hídrico,
- protocolando ofício direcionando a DIREH/SEMAS com registro fotográfico em anexo.

Prazo de 1280 dias

Informamos que as condicionantes abaixo descritas deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos, no entanto, o encaminhamento dos laudos deverá ser realizado somente no processo de renovação da referida Outorga.

Ocorre a cada 180 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

3. Realizar monitoramento o com resultados analíticos de amostras do efluente industrias bruto e tratado; e da água do Ribeirão Pium a montante, a jusante do ponto de lançamento do efluente informando as coordenadas geográficas do ponto de coleta, dos parâmetros: DBO₅, Fósforo, Coliformes Temotolerantes e Oxigênio Dissolvido.

Ocorre a cada 365 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

- 4. Realizar o acompanhamento das vazões lançadas de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS;
- 5. Realizar registro das vazões, do corpo hídrico diariamente e encaminhá-los a esta DIREH através de relatório. No ato do protocolo do processo de renovação de outorga, anexar os laudos técnicos assinados por técnicos habilitados referentes ao item 3. Para os itens 4 e 5 encaminhar o Anexo II e relatório respectivamente devidamente preenchido e assinado.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Ronaldo Jorge da Silva Lima Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH Luciene Mota de Leão Chaves Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH





Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 17/06/2020 11:55:33

Setor de origem: Gerência de Outorga Procedimento de origem: GEOUT-Análise

Funcionário que enviou: Ivana Fernandes de Sousa

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Sara Macedo de Assis Lima

Despacho: Encaminho documento em tela com Relatório Técnico nº12636 após o levantamento do cumprimento de

condicionantes da Outorga nº2135/2015 para providências cabíveis.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 28/04/2021 09:19:11

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação Funcionário que enviou: Maryelle da Silva Ferreira

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Em atenção ao PAE 2021419844 e considerando que Sara Macedo de Assis não integra mais o cargo de gerente de







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 28/04/2021 09:20:20

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação Funcionário que enviou: Maryelle da Silva Ferreira

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação **Aos cuidados de:** Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Em atenção ao PAE 2021419844 e considerando que Sara Macedo de Assis não integra mais o cargo de gerente de







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 28/04/2021 09:21:13

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação Funcionário que enviou: Maryelle da Silva Ferreira

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Em atenção ao PAE 2021419844 e considerando que Sara Macedo de Assis não integra mais o cargo de gerente de







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 28/04/2021 09:22:15

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação Funcionário que enviou: Maryelle da Silva Ferreira

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Em atenção ao PAE 2021419844 e considerando que Sara Macedo de Assis não integra mais o cargo de gerente de







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 28/04/2021 09:23:11

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação Funcionário que enviou: Maryelle da Silva Ferreira

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Em atenção ao PAE 2021419844 e considerando que Sara Macedo de Assis não integra mais o cargo de gerente de







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 26/05/2021 10:57:14

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação

Funcionário que enviou: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Setor de destino: Coordenadoria de Regulação Procedimento de destino: COR-Tramitação Aos cuidados de: Silvia Cristina Raiol da Silva

Despacho: "Encaminho documento contendo Relatório Técnico Nº 12636/2020 destinado à DIFISC para análise e providências

cabíveis.

Att,

Cleyanne Souto

GEOUT"







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 16/06/2021 13:52:44

Setor de origem: Coordenadoria de Regulação **Procedimento de origem:** COR-Tramitação

Funcionário que enviou: Silvia Cristina Raiol da Silva

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Prezada Gerente,

De ordem, encaminho o documento em tela contendo Relatório Técnico, o qual não consta assinatura do Técnico responsável, para providências dessa GEOUT.

Att

Silvia Raiol.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 17/06/2021 11:24:13

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação

Funcionário que enviou: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação **Aos cuidados de:** Ivana Fernandes de Sousa

Despacho: Retorno documento contendo RT para assinatura, após isso retornar a esta Gerência para os devidos

encaminhamentos.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 18/06/2021 11:33:47

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação Funcionário que enviou: Ivana Fernandes de Sousa

Setor de destino: Gerência de Outorga

Procedimento de destino: GEOUT-Tramitação Aos cuidados de: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Despacho: Encaminho o documento em tela com o Relatório Técnico nº 12636/2020 assinado com o levantamento do

cumprimento das condicionantes da Outorga nº 2135/2015.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 21/06/2021 10:56:04

Setor de origem: Gerência de Outorga

Procedimento de origem: GEOUT-Tramitação

Funcionário que enviou: Cleyanne Kelly Barbosa Souto

Setor de destino: Coordenadoria de Regulação Procedimento de destino: COR-Tramitação Aos cuidados de: Silvia Cristina Raiol da Silva

Despacho: Encaminho documento contendo RT devidamente assinado, segue para providências.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 04/08/2021 11:10:50

Setor de origem: Coordenadoria de Regulação Procedimento de origem: COR-Tramitação

Funcionário que enviou: Silvia Cristina Raiol da Silva Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação Aos cuidados de: Messias Antonio de Souza Rufino

Despacho: Prezado,

De ordem, encaminho o documento em tela contento RT 12636/2020, para providencias dessa diretoria com fins de fiscalização.

Att,

Silvia Raiol.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 04/08/2021 11:27:07

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental **Procedimento de origem:** DIFISC - Tramitação

Funcionário que enviou: Messias Antonio de Souza Rufino

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação

Aos cuidados de: Jéssica Tamiles Andrade de Souza

Despacho: Encaminho o documento contendo relatório de inconformidades para análise e demais providências.







Número do Protocolo: 2020/0000014155

Empreendimento: Processo - 2019/0000019544

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 03/01/2022 13:10:20

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de origem: GERAD-Tramitação

Funcionário que enviou: Jéssica Tamiles Andrade de Souza

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos cuidados de: Igor Pereira Diniz

Despacho: De ordem, repasso o referido documento para análise técnica.



